



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

**COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO
AMBIENTE**

PRESIDENTE: RUBINHO NUNES

TIPO DA REUNIÃO: Audiência Pública
LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo
DATA: 27 de Agosto de 2025

OBSERVAÇÕES:

- Notas taquigráficas sem revisão
- Manifestação fora do microfone
- Suspensão
- Documento lido não transcrito
- Falha na transmissão. Registro prejudicado

O SR. PRESIDENTE (Fabio Riva) – Muito bom dia a todos e a todas.

Presentes o Vereador Fabio Riva e o Vereador Nabil Bonduki.

Na qualidade de presidente da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, declaro abertos os trabalhos da 7ª audiência pública de 2025.

Informo que esta reunião está sendo transmitida ao vivo no endereço www.saopaulo.sp.leg.br/transparencia/auditorios-online, pela Rede Câmara SP, e pelos canais da Câmara Municipal de São Paulo no YouTube e no Facebook.

Esta audiência foi publicada desde o dia 22 de agosto no *Diário Oficial da Cidade de São Paulo*; no dia 23, no jornal *O Estado de S. Paulo*; e no dia 25 de agosto, no jornal *Folha de S. Paulo*.

Antes de abrir as inscrições, suspendo os trabalhos por dez minutos, até a chegada do Presidente Rubinho Nunes, que está a caminho.

Muito obrigado.

– Suspensos, os trabalhos são reabertos sob a presidência do Sr. Rubinho Nunes.

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) – Bom dia a todos. Reaberta a sessão.

Foram convidados para essa audiência o Sr. Pedro Martin Fernandes, Diretor-Presidente da SP Urbanismo, representado pela Sra. Tatiana Rodrigues Antonelli de Mendonça; Sr. João Manoel da Costa Neto, Diretor-Presidente da SP Regula, representado pelo Sr. Victor Kruszynski Gonçalves Leite Moreira da Silva; Sr. Marcos Monteiro, Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras, representado pela Sra. Deise Ferreira de Souza; Sra. Elisabete França, Secretária Municipal de Urbanismo e Licenciamento; Sr. André Guilherme Lemos Jorge, Secretário Municipal de Justiça, representado pela Dra. Natália Rubinelli; Sr. Fabricio Cobra Arbex, Secretário Municipal das Subprefeituras; Sr. Osmario Ferreira da Silva, Secretaria Municipal de Limpeza Urbana; Dr. Marcus Vinicius Monteiro dos Santos, Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da Capital; Dr. Paulo Sérgio de Oliveira e Costa, Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público de São Paulo; Dr. Roberto Luiz de Oliveira Pimentel, Promotoria de Habitação e Urbanismo do Ministério Público de São Paulo; Dra. Luciana Jordão da Motta

Armiliato de Carvalho, Defensoria Pública Geral; Vereadores da Câmara Municipal de São Paulo e o público em geral.

Passemos à pauta.

Item nº 1, PL 673/2025, de autoria do Prefeito Ricardo Nunes. Desincorpora da classe dos bens de uso comum do povo e transfere para a classe dos bens dominiais as áreas municipais que especifica, bem como autoriza a sua alienação.

Existem emendas.

– É lido o seguinte: (Emenda nº 1 ao PL 673/25, aut. Zoe Martínez).

O SR. NABIL BONDUKI – Desculpe, Vereador. De quem é essa emenda?

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) – Vereadora Zoe Martínez.

O SR. NABIL BONDUKI – Ou seja, desincorpora uma outra área que é da Faria Lima?

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) – Exato. Há emendas de desincorporação. Se o Vereador quiser ter acesso, está disponível aqui.

– É lido o seguinte: (Emenda aditiva ao PL673/25, aut. Rubinho Nunes).

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) – Essa eu apresento pela Comissão, assim como a próxima.

– É lido o seguinte: (Emenda ao PL 673/25, aut. Rubinho Nunes).

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) – Eu só estou dando publicidade, Vereador Nabil. É também de minha autoria, pela Comissão. E essa é do Vereador Thammy Miranda.

– É lido o seguinte: (Emenda ao PL 673/25, aut. Thammy Miranda).

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) – Destaco que essas emendas não são, de nenhuma maneira, acordo com o Governo ou com o Executivo para aprovação, mas sim propostas trazidas pelos Vereadores, que serão debatidas em audiência e, posteriormente, junto da Comissão e do Executivo. Porém, como é praxe desta comissão, e foi assim nas audiências de zoneamento, de Política Urbana, sempre que possível, e chega ao conhecimento desta

REUNIÃO: 21290 DATA: 27/08/2025 FL: 3 DE 44

presidência a apresentação de emendas, eu trago para audiência pública a fim de dar publicidade, Vereadores.

O SR. NABIL BONDUKI – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) – Vereador Nabil.

O SR. NABIL BONDUKI – Eu também apresentei uma emenda.

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) – Então eu dou publicidade na hora. Permita-me ler apenas o texto, Vereador?

O SR. NABIL BONDUKI – Sim, claro.

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) – Então, emenda do Vereador Nabil Bonduki.
– É lido o seguinte (Emenda ao PL 673/25, aut. N. Bonduki).

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) – Interessante a emenda, Vereador. Obrigado. Copiou do Vereador Riva? Está dizendo o Vereador Riva. (Risos) Algo me diz que essa emenda vai ser aprovada com facilidade, hein? Mais alguma, Vereador?

O SR. NABIL BONDUKI - Só que essa emenda que apresentei na primeira votação não conseguiu 19 assinaturas, Vereador Riva.

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) – Conseguiu uma aqui, pronto.

O SR. FABIO RIVA – Pela ordem, Sr. Presidente. Eu tinha informado aos Vereadores, inclusive, da votação em primeira. Só para que V.Exa. tenha conhecimento, Vereador Nabil, quando da aprovação do projeto em primeira votação, solicitamos que as emendas fossem apresentadas em segunda. Então, por isso as emendas propostas e lidas pelo Vereador Rubinho, que antecederam a apresentação de sua emenda; por isso que estão sendo apresentadas agora.

Obrigado, Vereador.

O SR. NABIL BONDUKI – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) – Vereador Nabil.

REUNIÃO: 21290 DATA: 27/08/2025 FL: 4 DE 44

Bom, passemos então aos inscritos. Pergunto aos Vereadores se algum dos Colegas gostaria de se manifestar.

– Manifestação fora do microfone.

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) – É claro, Vereadora, tem a palavra.

A SRA. MARINA BRAGANTE – Bom dia.

Na verdade, não sei nem se é para vocês, porque eu queria entender o interesse público dessas emendas apresentadas. Então, como a Zoe não está aqui, por exemplo, não sei como é que a gente segue. É a primeira vez que eu sigo numa audiência como esta, então...

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) – As emendas têm justificativa trazida pelos Vereadores. No caso das que eu apresentei, tratam-se de ruas sem saída, que encravam imóveis normalmente da mesma propriedade. Então elas geram custos públicos de manutenção, segurança, iluminação, sem que haja, na minha leitura, dentro do que me foi passado, interesse da sociedade para circulação, para utilização daquele espaço. Acaba sendo um espaço de manutenção e custeio desnecessário para a cidade de São Paulo.

Então, na minha ótica, nesses ambientes, quando não há um parque, não há um bosque, não há nenhum local a ser acessado por aquelas pessoas, e ela simplesmente está encravada em outro imóvel ou entre dois imóveis unicamente, cujo acesso é na via principal, não há interesse de fazer a manutenção daquele local, o que traz apenas dispêndio de recursos e pode se tornar, na hipótese de venda para a iniciativa privada, aferição de recursos para a Cidade e, se aprovada a emenda do Nabil, que tem aqui o meu apoio, já assinei, para o Fundo Municipal de Habitação, que me parece uma destinação muito melhor do que a gente ficar gastando dinheiro com algo que não tem utilidade, no caso das que eu apresentei.

No caso da Vereadora Zoe, sinceramente, eu não sei. Só estou dando a publicidade. Aí é o caso da leitura da justificativa.

O SR. NABIL BONDUKI – Só para discutir essa questão que eu acho que é relevante. Acho que cada caso é um caso, precisa ser analisado especificamente. Mas eu quero

só chamar a atenção à seguinte questão: existem já em São Paulo algumas áreas desse tipo, mas são muito comuns em Nova Iorque e em outras cidades do mundo, que são os chamados pocket parks, que são pequenos parques no meio de um loteamento. Em São Paulo, por exemplo, na Vila Madalena, tem alguns. Na Rua Harmonia tem um; na Rua Mateus Grou, tem outro. São terrenos, na verdade, que às vezes fazem ligação de duas ruas e que viram parques onde as pessoas que moram em prédios etc., que não têm quintal, acabam indo, e são inseridos na Cidade.

Geralmente, essas áreas são as mais privilegiadas da cidade e poder vender essas áreas e os recursos serem utilizados para adquirir outras áreas para que possam beneficiar outras regiões, pode até ser uma maneira de reduzir a desigualdade.

Mas, por outro lado, elas podem cumprir função, por isso que seria interessante analisar cada caso para ver se cumpre ou não. E, no conjunto da cidade, ver o que é mais interessante. Em relação à minha emenda, ela tem exatamente esse sentido. Talvez esse recurso possa ir a um fundo genérico e ser usado para qualquer finalidade ou para uma finalidade de interesse social. Vem de uma área com valor alto, porque ela está numa região privilegiada e permite comprar um terreno que permite produção habitacional em outra região da cidade. Então é um pouco nesse sentido que vem a minha emenda.

Mas eu acho que é uma discussão longa para a gente fazer em relação a esse tema, que são as áreas públicas da cidade. Eu até já apresentei, em outra oportunidade, um projeto de lei que falava exatamente isso, que toda a venda de área pública deveria ser destinada a um fundo de aquisição de áreas públicas.

É um projeto até mais complexo que pudesse permitir, então, que você pegasse pedaços de terrenos da cidade e pudesse comprar áreas mais significativas e mais importantes.

O SR. FABIO RIVA – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) – Vereador Fabio Riva.

O SR. FABIO RIVA – Eu só queria fazer uma contextualização. Acho que é importante ressaltar, até pela fala de V.Exa., que as emendas são um poder discricionário dos

REUNIÃO: 21290 DATA: 27/08/2025 FL: 6 DE 44

Vereadores e eu, na qualidade de Líder do Governo, sempre encaminho ao Executivo Municipal, à Casa Civil e, principalmente, à CGPATRI, que é o Departamento de Patrimônio.

Só para te esclarecer, Vereadora Marina, algumas áreas dessas já têm processos no próprio Departamento de Patrimônio, inclusive, com pareceres, às vezes, até positivo do próprio órgão do patrimônio público.

Então a gente tem tomado muito cuidado. Não é o primeiro projeto na Gestão, começou lá atrás em outras gestões, inclusive, com a possibilidade de desincorporar essas áreas que não têm mais finalidade pública no contexto da cidade. Até porque temos a Lei do Zoneamento que, eventualmente, é sempre levada em conta nesse sentido. Mas todas as nossas inserções, mesmo sendo um poder discricionário dos Vereadores, a princípio não existe acordo de sanção, até porque depende de uma análise mais técnica para que isso possa ser feito.

Com a publicidade dessas emendas, já estou encaminhando, através da Liderança do Governo, a Marcia já fotografou para a Casa Civil, que vai encaminhar ao Departamento de Patrimônio para verificar. Às vezes, algumas dessas emendas, em que o próprio autor já menciona o processo em CGPATRI, um processo SEI que, de uma forma ou de outra, acaba alicerçando o parecer da Prefeitura sobre a liberação ou não desse viário para a alienação.

Então, acho que a gente tem feito isso com muita responsabilidade na Câmara. A gente sabe que existem algumas propostas que vêm de encontro àquilo que foi dito pelo Nabil, pelo que vocês colocaram, mas a gente tem trabalhado.

O Rubinho não é um presidente... já era presidente na gestão passada, então nós fizemos isso, tivemos uma cautela, na própria Comissão de Política Urbana, em trazer ao crivo das audiências públicas a transparência das áreas que, eventualmente, foram incorporadas, através de emendas ao texto original.

Eu até levantei, do texto original do projeto encaminhado pelo Prefeito Ricardo Nunes, o proponente tinha um processo em CGPATRI, desde 2022, caminhando, já fazendo a solicitação dessa desincorporação. Então já existe um processo.

Fui consultar, porque preciso, de uma forma ou de outra. Também tenho meu interesse do ponto de vista desses investimentos na área de habitação. O Fundo Municipal de Desestatização, onde estão os recursos pelas alienações desses imóveis, nós colocamos, Nabil, que o mínimo de 30% tem que ser investido em HIS, daquilo que é arrecadado.

Já conseguimos avançar e cravar, principalmente, para Habitação de Interesse Social, para as operações urbanas, para todas as operações, cravamos, no mínimo, algumas foram para 35%, outras majoramos do que era 20% para 30%, 35%. Não é só você, mas eu também defendo a questão do investimento em habitação.

Acho que é muito importante para a cidade utilizar esses recursos. São áreas nobres. Ouvi senhor falar, acho que da Zoe foi a Faria Lima. O outro projeto é Lorena, salvo engano. São áreas nobres, eu tenho certeza de que a Prefeitura vai arrecadar muito bem com a venda nessas áreas.

Então é esse o nosso papel de fiscalização. Não sou contra a alienação. Quero saber o quanto vai cair de recurso, em dinheiro, para que a gente possa investir em habitação. É isso o que me importa, porque a gente vai privilegiar o rico, mas vai investir nas pessoas que mais precisam. Essa é a política pública que casa com aquilo que não tem mais finalidade pública aos olhos da municipalidade.

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) – Obrigado, Fabio Riva. Vereador Nabil.

O SR. NABIL BONDUKI – Eu não queria... Bom, aí é uma discussão longa essa, mas eu queria informar e ver se a própria Comissão pode aprovar esse requerimento para a Secretaria de Gestão, que eu encaminhei, mas não teve resposta.

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) – Aí teria que ser sessão da Comissão.

O SR. NABIL BONDUKI – Mas de qualquer maneira...

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) – Está marcada para hoje a sessão ordinária? Daqui meia hora.

O SR. NABIL BONDUKI – Eu só queria informar o que é esse requerimento, porque está diretamente ligado ao que o Vereador Riva disse. Na verdade, a gente pede à Secretaria

REUNIÃO: 21290 DATA: 27/08/2025 FL: 8 DE 44

de Gestão, na realidade, ao CGPATRI, a relação atualizada dos imóveis que estão em fase de alienação, acompanhada dos números de processos SEI, a lista dos imóveis em análise para possível alienação futura e uma série de informações.

O objetivo desse pedido é para que possamos nos antecipar a esses pedidos e termos uma ideia do que, de fato, é o conjunto dessa ação de alienação de imóveis, para que possamos avaliar.

E uma última coisa, Vereador Riva, veja que quando eu falo ir ao Fundo de Habitação, é para aquisição de área, porque a gente sabe que um dos maiores problemas da produção habitacional é o terreno. Depois do terreno, tem o Minha Casa Minha Vida, tem outras coisas para poder produzir, até mesmo com recursos da Prefeitura.

Mas a terra é um bem muito importante para a produção de habitação, precisa ser terra bem localizada, então a disponibilidade desses recursos seria, especificamente, para aquisição de terra.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) – Obrigado Vereador Nabil.

Permita-me, só para reiterar, as inscrições ainda estão abertas, é só um projeto para se inscrever. A gente tem um inscrito.

Mas só para encerrar o assunto, pessoalmente, eu entendo que a Prefeitura não é uma imobiliária. Apoio a ideia de desafetação de áreas da cidade. Acho que existem investimentos de interesse para São Paulo, como o Fundo de Habitação, por exemplo, que são muito mais interessantes do que a Prefeitura fazer a manutenção de um imóvel sem que haja interesse de construção etc. assim como de áreas encravadas.

Eu concordo com o Nabil, com a ideia dos *pocket parks*. A questão é que os locais apresentados são micro ruas, com nem 5 m de largura, que não têm fluxo de pessoas e têm uma área empresarial numa área onde nós temos prédios residenciais, para necessidade desses parques.

E há que se considerar que parques são importantes, mas geram custos ao erário público. Nesse local, não teria como gerir esse tipo de finalidade. Mas eu acho importante a propagação dos parques, a área verde da cidade, isso faz um impacto muito grande na vida e na qualidade de vida das pessoas.

Voltando à pauta, sempre que a Prefeitura, na minha leitura, pode, de alguma maneira, desafetar uma área, aferir caixa, eu acho isso importante.

Inclusive, vou apresentar, espero que a gente aprove o projeto para a criação de um fundo de aterramento de fios, porque é uma questão, particularmente, eu acho completamente arcaico uma cidade como São Paulo, mas no Brasil como um todo, esses varais expostos pela cidade.

Eu vejo um esforço muito grande de diversos Colegas na Casa para aterramento de fio na cidade. É inseguro, obsoleto, feio, horroroso para a cidade isso. Inclusive, naquele meu projeto de criação da Times Square, a ideia é que os recursos aferidos com a publicidade, que são muito grandes, fossem destinados para aterramento de fio na cidade de São Paulo. Mas isso é um outro debate também.

O SR. NABIL BONDUKI – Como V.Exa...

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) – A Vereadora Marina estava concordando comigo aí, no final, ela parou de concordar.

O SR. NABIL BONDUKI – Vereador, já que o senhor vai junto com a Vereadora Zoe para Nova Iorque...

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) – Não, não vai ter viagem.

O SR. NABIL BONDUKI – Se é que vai.

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) – Se houver viagem, eu devo ir sozinho às minhas expensas.

O SR. NABIL BONDUKI – Você pode visitar lá os parques para ver se são bons.

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) – Porque eu já conheço. O que eu queria com essa ideia, veja, eu posso pelas minhas expensas fazer toda a agenda.

Porém, como houve um convite da Prefeitura, de alguns Parlamentares e da gestora da Times Square, construindo um pacto para a cidade, pareceu-me razoável que os Vereadores interessados pudessem ter acesso a esse tipo de informação não pela minha percepção ou pela minha voz, mas por aqueles que vivem isso.

Enfim, isso é outro assunto, também. É uma pena que os Vereadores declinaram, para eu ir sozinho. Eu pago e vou, então. Está tudo bem.

Vamos prosseguir com a audiência, então. Obrigado, inclusive. Quem sabe a gente faz um fundo, Vereadora Marina Bragante, independentemente da fonte. Depois, a gente discute.

O SR. NABIL BONDUKI – Pode começar com os custos da viagem, para movimentar esse fundo.

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) – Posso começar? Eu vou começar. Não, mas, o custo é barato, Vereador Nabil Bonduki. Poxa!

Vamos lá: PL 673. Sra. Sylvia Pariz Campos, a senhora tem a palavra e pode usar os microfones de aparte ou a Tribuna, onde for conveniente para a senhora. Fique à vontade, lembrando que o prazo das inscrições é de três minutos. Hoje, está tranquilo, mas pode prosseguir. Obrigado, Sra. Sylvia.

A SRA. SYLVIA PARIZ CAMPOS – Bom dia a todos. Eu sou do PL 673, aí. Eu só quero fazer uns esclarecimentos, porque eu estou percebendo algo e conversei, até, com o Vereador Nabil Bonduki. Em toda aquisição de área da Prefeitura, você tem algumas situações, só para vocês entenderem. Todos os imóveis que eram vilas, travessas, essas vielas, todas, sempre pertenceram aos proprietários. No caso de vilas ou outros, pertenciam aos donos das casas ou, às vezes, a um único proprietário, como é o caso da Lorena. Essa senhora adquiriu o imóvel em 1936, para vocês terem uma ideia, e os herdeiros até hoje são proprietários. Tudo era propriedade do município.

O Figueiredo Ferraz, em 1972 ou 1973, assinou um decreto das regionais. Todas essas áreas passaram para a Prefeitura. Então, lá há o CODLOG de cada uma delas, mas sem

nunca ter avisado – ainda mais, naquela época. Nunca tinham informado ao proprietário, nunca tinham falado e ninguém sabia disso.

Eu estou com vários desses casos. Então, é por isso que eu fiquei bem especialista no assunto. Sei como é que funciona. Assim, quando os proprietários têm a fração ideal desta área – que são aquelas vielas e, depois, você tem o pátio de manobra –, a fração ideal está averbada nas respectivas matrículas. Mesmo assim, por conta deste decreto, nenhuma dessas áreas pertence a eles. Pertence à Prefeitura.

Isso, cá entre nós, é muito bom, porque a Prefeitura arrecada dinheiro, mas são áreas que quem usa é quem mora ali. Se você tiver, por exemplo, o mesmo proprietário direto, sem nunca ter vendido nada para ninguém, você pode requerer uma desoficialização. Esses processos, tanto de desoficialização quanto de aquisição de área, são muito difíceis. Eu só tive um caso de desoficialização.

Sou advogada, arquiteta, engenheira. Enfim, eu faço de tudo. Sou a Coordenadora do Juntos pelo Centro. Há essa discussão, aí, em que a gente briga pelo Centro. Enfim, é até para explicar para vocês que eu não sou focada com construtora, imobiliária ou nada disso. Eu trabalho com tudo e tenho interesse em que a cidade melhore. Inclusive, pelo amor de Deus, ajudem o Parque da Água Branca e o Ibirapuera.

Com essas áreas todas o que é que você tem que fazer? Você tem que entrar em CGPATRI com o processo SEI. Ele é analisado por todo mundo. Vai para a DEMAP. Vai para ver domínio. Vai para as Secretarias, todas, como a SIURB. Enfim, a análise jurídica e a análise técnica são extremamente minuciosas e tudo isso sai sempre de CGPATRI.

Então, quando chega a minuta para o Prefeito, você tem uma lei nova, porque você não tinha, até 2023, uma lei dizendo qual o mínimo de área você poderia vender sem passar por licitação, através da Lei Orgânica do Município, ou vindo para a Câmara. Com a lei, até 150 metros quadrados, de repente, dependendo da situação, é uma venda direta ou, então, é o caso de uma licitação. Não vou entrar em detalhes sobre como funciona, mas é só para vocês entenderem. Dependendo da situação, chega à Câmara para aprovação.

A Divisão de Avaliação da CGPATRI, quando faz aquela avaliação, não leva em consideração a venda no mercado. Sabem aquele preço de mercado? O valor que eles acabam auferindo é um valor muito mais alto do que uma venda em que eu sou uma proprietária e vendi para a construtora. Assim, isto já é bastante vantajoso para a Prefeitura.

Vereador Nabil Bonduki, eu já perguntei a história desse seu pedido e o jurídico da CGPATRI está finalizando o seu relatório, que fiquei sabendo. De qualquer forma, era isso, só. Eu queria esclarecer para vocês essas minúcias.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) – Obrigado, Sra. Sylvia. Agradeço.

O SR. FABIO RIVA – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) – Vereador Fabio Riva?

O SR. FABIO RIVA – Rapidamente, por isso, há a importância de o projeto ser autorizativo. Independentemente da nossa aprovação, a Prefeitura ainda faz as análises técnicas pelo departamento e pela Secretaria de Desestatização, até fazer eventualmente um edital do leilão e definir quem são os prioritários, se é lindeiro, se é o único proprietário.

Já há bastante tempo como Líder do Governo, fui até entender isso, porque aprovamos um projeto nesse sentido, logo no início do meu primeiro mandato, e fiquei bastante preocupado. Aí, eu fui lá entender que é um processo superdelicado. Não é: “Ah, vou lá vender, porque quero.” Inclusive, o Vereador Nabil Bonduki perguntou: “Qual é a lista que existe?” Há uma lista enorme. Deve haver projeto, lá, desde Figueiredo Ferraz, cuja alienação foi autorizada e ainda não foi feita.

Então, eu acho que a gente tem muita responsabilidade nesse papel, em fazer a autorização ao Executivo, mas cabe ao Executivo a responsabilidade ainda maior, porque é um bem público e quem responde é o CPF do Prefeito, caso isso venha a acontecer. Acho que é só para que a gente venha na mesma página. Senão, parece que a Câmara está vendendo os imóveis. Não é a Câmara. A Câmara está autorizando o Executivo a fazer o estudo para a alienação desses imóveis, se necessário, se possível, dentro das condições.

O SR. NABIL BONDUKI – Só uma observação, com a sua informação: veja que a gente está sempre aprendendo coisas. Eu não sabia disso, que tinha um decreto de Figueiredo Ferraz que tinha estatizado rua sem autorização do proprietário.

Na verdade, eu acho que, se os proprietários entrassem na Justiça, provavelmente eles iam entender isso como desapropriação indireta, mesmo que a Prefeitura esteja cuidando daquela área, se não houve autorização do proprietário, uma doação explícita do terreno para a Prefeitura, porque em qualquer parcelamento o proprietário doa a área para Prefeitura. Os atuais proprietários muitas vezes nem sabem disso, talvez, mas, se eles têm direito a um pedaço daquilo, eles podem reivindicar como desapropriação indireta ou reivindicar uma parte do recurso.

– Manifestação fora do microfone.

O SR. FABIO RIVA – As vias passam a ser privadas, e não mais públicas.

O SR. NABIL BONDUKI – Elas eram, não é?

O SR. FABIO RIVA – Essa é a grande discussão.

O SR. NABIL BONDUKI – Elas eram vilas particulares. Inclusive, algumas tinham uma placa vermelha.

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) – É que aí você entra numa briga da fundação da cidade. Por exemplo, há um processo que eu descobri recentemente. É uma coisa do tamanho do mundo. Boa parte da área da zona Leste, inclusive o Itaquerão, é uma área privada. Aí, existe uma matrícula, lá atrás, e estão brigando judicialmente.

– Manifestação fora do microfone.

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) – Sapopemba... Na hora em que eu vi, eu falei: não, é mentira. Eu fui analisar o processo e é um negócio profundo, mas vamos lá.

Estão encerradas as inscrições.

Sr. Cleiton Honório de Paula, da Sociedade dos Amigos e Moradores de Cerqueira César, fale de onde o senhor preferir. Há os dois microfones de apartes e a Tribuna. Fique à vontade.

O SR. CLEITON HONÓRIO DE PAULA – Boa tarde aos Vereadores. Boa tarde a todos os presentes. Eu falo em nome da Sociedade dos Amigos e Moradores de Cerqueira César, a Samorcc, especificamente, sobre o projeto de desafetação da Vila da Alameda Lorena, mas precisamos estender isso para as demais vias de vilas que já foram desafetadas. Algumas já foram vendidas sem o conhecimento devido da comunidade, da sociedade, e isso está provocando uma série de consequências nefastas a proteção do tecido urbano de vilas, que são, absolutamente, relevantes para a compreensão não só da memória, mas para a leitura da morfologia urbana de São Paulo.

Estamos vendo que as vilas de São Paulo que não são protegidas pela legislação de zoneamento ou pela legislação de proteção de ambientes culturais do Conpresp, elas estão sendo destruídas e demolidas à revelia das comunidades locais, contrariando os interesses da maior parte da sociedade que defende a preservação desse patrimônio ambiental cultural.

Venho em nome da Samorcc e de outras associações, uma vez que eu sou um dos coordenadores do Fórum de Associações da Cidade de São Paulo, manifestar a nossa contrariedade e o nosso repúdio veemente a esse projeto de lei por vários motivos. As ruas são bens públicos e espaços públicos de excelência. Etimologicamente, rua e via, quer dizer exatamente isso: espaços e bens públicos que não podem ser alienados. Essa desculpa falaciosa, para dizer o mínimo, de que essas vias, uma vez que os imóveis sejam comprados, elas perderão a sua dimensão pública, isso abre precedente para que essas vilas sejam demolidas. Quer dizer, se existe a possibilidade de se comprar todos os imóveis para transformar aquele pedaço de tecido urbano extremamente rico em uma propriedade 100% privada, as vilas vão abaixo, não vai sobrar nada. A questão aguda que é revelada por esse projeto de lei que autoriza a desafetação da Vila da Alameda Lorena é só abertura de precedente que já foi aberto, porque outras vilas foram assim demolidas e foram assim destruídas.

A Vila da Rua Tutoia com a Brigadeiro Luís Antônio, que tinha um processo de tombamento aberto no Conpresp e o Conpresp, mais uma vez contrariando os seus objetivos precípuos, negou aquela abertura de processos de tombamento. Negou-nos o recurso. Isso é

REUNIÃO: 21290 DATA: 27/08/2025 FL: 15 DE 44

importante: não podemos apresentar o recurso contra a decisão do Conpresp. Aquela Vila foi, sumariamente, demolida e a sua via pública, sumariamente, vendida sem licitação para o empreendedor. Isso é uma vergonha, absolutamente, inadmissível e eu quero registrar esse protesto e a nossa contrariedade veemente. E mais, já fizemos a devida representação junto ao Ministério Público, que já abriu o inquérito para apuração desse tipo de venda, absolutamente, contrária aos interesses públicos.

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) – Muito obrigado, Sr. Cleiton. Não há mais oradores inscritos ao PL 673/25. Consulto aos Srs. Vereadores se gostariam de fazer alguma consideração. (Pausa)

Registro a presença do Vereador Dr. Murillo Lima e do Vereador Isaac Félix, pelo Sistema Teams.

Tem a palavra o Vereador Nabil Bonduki.

O SR. NABIL BONDUKI – Diz respeito a questão das vilas, de uma maneira mais geral. Foi aprovado aqui e V.Exa. era Presidente da Comissão, foi aprovado no zoneamento, um dispositivo que contrariava a legislação anterior. Na legislação anterior você não podia lembrar os lotes da vila com os imóveis no entorno da Vila. Isso caiu. Do meu ponto de vista, isso foi um equívoco da Câmara. Veja bem, uma coisa é a gente tratar desse caso, que é um fato meio consumado. Consumado, porque toda a Vila já foi vendida. Outra coisa é essa Câmara firmar, como aliás, foi firmado de certa maneira. Na verdade, o zoneamento foi contraditório, porque num artigo ele diz o seguinte: as vilas passam a ser ZPR. Portanto, protege as vilas. Aí tem um outro artigo que diz: se todas as casas da vila forem vendidas, aí vai do entorno. Então veja, se eu sou um pouquinho esperto, eu compro as casas de vilas, como ZPR, vale mais ou menos um quarto da ZEU. Vou comprando uma por uma e depois que eu comprei todas, eu vendo, ou as utilizo como ZEU. Certo? Portanto, estamos tendo uma valorização ilegítima, em nome de quem tem o poder de comprar e depois a vila, a rua acaba sendo consequência disso.

Então, eu apresentei, eu acho que já apresentei, ou vamos apresentar um projeto de lei alterando esse artigo de que se todo mundo vender, perde o zoneamento, porque isso é um

estímulo a que desapareçam as vilas. Se a gente acha que as vilas são importantes para a cidade, porque elas geram um espaço livre, elas criam uma ambiência própria dentro da cidade e a cidade tem que ter diversidade. O Rubinho perguntava qual é a cidade ideal? Cidade ideal para mim, é a cidade que tem diversidade. Tem que ter áreas verticalizadas...

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) – Eu perguntei, do mundo. Qual é a cidade que você pensa que tem o modelo ideal para que possamos aproximar? Eu penso nisso. Eu sempre fico me debatendo, qual a cidade que a gente pode pensar que é legal para chegarmos perto. E às vezes eu debato com a Marina. Eu gosto muito de debater com a Marina, ela tem um conhecimento muito grande, V.Exa. também, Vereador Nabil, não consigo entender onde vocês querem chegar. E aí eu pensei, onde vocês querem chegar e tem o modelo, a gente poderia tentar um ponto de equilíbrio ou pelo menos...

O SR. NABIL BONDUKI – Estou falando da cidade que eu acho. Uma cidade que tem diversidade que você tenha hoje, Avenida Paulista verticalizada. Você tem, inclusive, áreas com os próprios jardins, são verticalizados, mas você tem respiros, você tem áreas verdes no meio, você tem áreas de Vila, tem espaços que são importantes, inclusive para outros usos.

O SR. FABIO RIVA – Posso entrar nesse debate, Nabil?

O SR. NABIL BONDUKI – Claro.

O SR. FABIO RIVA – É bom o debate. Sabe por quê? Os proprietários de vilas, o direito de propriedade é unipessoal. É de quem mora na vila. Tem gente que defende vila, mas não vai na vila, não conversa com os proprietários para explicar isso para eles. Eu sou advogado também. E outro dia eu falei: não vendam ou se todo mundo vender, tem que ter um que vai resistir, porque o que vai resistir vai ficar CPR. Agora, todo mundo vai lá e vende e quem vendeu não está aqui para defender. Então, espera um pouquinho. Eu acho que a gente precisa, às vezes baixar a bola um pouquinho. O mercado é agressivo? É agressivo. Mas os proprietários têm o direito de decidir se ele quer vender a casa dele da vila ou não? Eu sei que tem uma associação que compra bens tombados. Então turma que defende vila, eu falei isso para várias pessoas, tem que arrumar dinheiro e comprar as vilas, não deixar o mercado comprar. Você

entendeu Nabil, por quê? Eu falo o seguinte: quando você fala em comprar a vila toda, sem dúvida nenhuma, ninguém vai vender uma casa de vila por um valor de banana. Todo mundo sabe que vai transformar para o zoneamento do lado. Então ninguém está vendendo como ZPR.

Desculpas, Nabil! Desculpa, ninguém está vendendo. Todo mundo está vendendo sabendo que o potencial é ZEU, ZM, ZX. Todo mundo sabe. Sempre tem um advogado, tem um urbanista que vai lá, inclusive defende a venda dos imóveis da vila, mas com um valor que os proprietários concordam.

Então, não quero entrar na questão privada de um proprietário, de ele não poder vender a casa, porque eu defendo a vila, mas ele quer vender e a grande maioria das pessoas que vendem vilas não são os moradores originários, são filhos que são herdeiros. E a grande maioria está morando de apartamento ali ao lado. Eu ando pela rua, precisamos muitas vezes amassar barro de um lado e do outro lado ver os palacetes para entendermos o que está acontecendo. E a cidade é um pouco assim. Eu sou de Pirituba. Meu primeiro imóvel foi lá em Pirituba. A MRV está fazendo lá dez mil unidades. Todo mundo reclama do Jaraguá que está lá. Mas sabe quem está comprando? Os filhos de Pirituba, do Jaraguá, de Perus, porque não querem sair do bairro. Só que nascem nos bairros que tem um pouco mais de poder aquisitivo, vou dar um exemplo da City Lapa. É só andar na Tomé de Souza, nas ruas da City Lapa que está tudo vende-se, aluga-se. Vende-se, aluga-se, aqueles casarões que é a CIA City, tem terreno de 500m². E os proprietários querem vender, os filhos querem vender, porque não moram mais lá. E aquela casa só gera um IPTU muito caro.

Então, quando o Rubinho fala qual é a cidade ideal, eu também não sei, eu também não sei. Não tenho essa bola de cristal, não vou ter. E é o que eu falo, aqueles que estão nas vilas, e as pessoas que defendem, eu respeito a sua fala, de estar fazendo essa defesa, precisam ir lá visitar essas vilas que ainda tem na cidade e fazer essa gestão. Você fala: “Olha, vocês sabiam que vai acontecer isso, que vai acontecer isso, a gente quer proteger, acho que é importante, tal, tal, tal.” Mas, na hora que chega lá, e a grande maioria são os filhos, eu falo, às vezes, até netos dos primeiros moradores de vila, para aquela casa dar utilidade para eles não

serve. Então, eu acho que essa livre iniciativa de dar esse protagonismo para o cidadão da cidade de São Paulo, e eu respeito toda a ideologia, de Esquerda, de Centro, de Direita, mas a gente não pode ficar cego por conta de uma ideologia quando tem uma realidade que grita todos os dias na cidade de São Paulo.

A cidade de São Paulo é uma cidade transformadora todos os dias. Você sabe, o Nabil é urbanista, foi relator de Plano Diretor, da Lei de Saneamento; a Marina, que tem a pauta dela. A cidade, todo dia, tem uma realidade que grita, e a Câmara Municipal tem que se debruçar nisso. E a gente tem que autorizar, quando tem que autorizar; quando não tiver, tem que autorizar, o Executivo, a gente pode autorizar e o Executivo vetar, ou não fazer alienação, enfim, esse é o exercício que a gente faz aqui. Mas o direito discricionário de um proprietário de querer vender o seu imóvel, aí não dá para a Câmara querer fazer essa interferência. Aí a gente vai mudar de regime, que aí não seria uma democracia, aí seria um outro regime, em que a gente colocaria uma imposição aos proprietários de terra na cidade de São Paulo, e esse regime nunca mais vai voltar, se Deus quiser.

- Manifestação do público.

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) – Obrigado, Riva. Você sabe que eu pergunto da cidade ideal, porque...eu vou pedir ao público para não se manifestar, por favor...

O SR. FABIO RIVA – Eu falei, você sabe que da minha emenda aqui, Nabil, só para você também entender, quando eu falei que ia colocar a HIS lá em Pinheiros, todo mundo não queria, eu falei, tudo bem, eu concordo em atender o pedido de vocês, só que eu quero a HIS. “Não, HIS, não.”

Você não estava no dia. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) – Eu mesmo fui contra nesse debate, porque eu explico o argumento, você vai colocar a HIS 1, se cumprir a função do jeito de fazer a HIS, as pessoas que viriam morar ali não teriam condições de morar e suportar os custos da região, o custo de supermercado, o custo de farmácia, sendo que são pessoas mais humildes, e a região

que elas moram tem preços mais acessíveis, às vezes tem conta da vendinha, tem aquelas circunstâncias. Eu tenho muitos amigos de regiões afastadas que me trouxeram esse problema.

Por isso que, na ocasião, quando o Riva trouxe essa proposta, eu me manifestei contra. Mas eu perguntei da cidade ideal, para o Nabil e para a Marina, pelo seguinte, é óbvio que o nosso modelo ideal nunca vai ser realizado em lugar nenhum. Se a gente olhar para o mundo, não existe uma cidade do mundo onde a população esteja 100% feliz. Você pode falar com o morador de Londres, ele vai trazer os problemas que ele enfrenta em Londres; em Nova York; morador de Tóquio, de qualquer lugar.

Só que eu fico pensando, porque São Paulo é uma cidade caótica, a gente tem um pouco de tudo, e não existe um padrão de crescimento, porque toda vez que muda a gestão, muda o padrão. E é um problema que a gente enfrentou em São Paulo, aí me foge o nome do Prefeito, ele proibiu o adensamento da região central, limitando a altura de prédios na região, e ele achatou São Paulo. Quando eu olho cidades do mundo, que eu considero um padrão que chega perto do que seria ideal, é apenas o Centro extremamente adensado, e ali você tem arranha-céu, você tem tudo, só que, no resto da cidade, é baixa. Está todo mundo só naquele local.

Esses dias, quando voltava de Brasília, eu estava olhando São Paulo de cima, é interessante isso, porque você está passando lá nos extremos da cidade, tem prédio, vai prédio, vai prédio, você está aqui, tem prédio também, nenhum prédio é muito grande, e todo mundo vai achatando. E a gente tem trânsito para a cidade inteira, tem bagunça para a cidade inteira, não tem uma região de subúrbio adequada para a cidade, e a gente tem problemas dos mais variados, como trânsito, poluição, parques, mobilidade, fachadas.

A gente tem a questão dos fios que eu trouxe mais cedo, que emporcalha demais a cidade; tem também pichação, entre outras coisas. Eu, particularmente, sou amante de cidades históricas, eu adoro prédios históricos, antigos - castelo é uma coisa que me encanta. Enfim, é um debate bastante amplo. E eu queria saber de vocês isso, entendeu? A gente estica a conversa para depois. Não parece, né, Marina? Você devia pensar que eu não gostaria disso.

O SR. NABIL BONDUKI – Pela ordem, Sr. Presidente. Deixe-me fazer só duas observações.

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) – Eu abro daqui a pouco. Eu vou suspender brevemente essa para abrir a Ordinária. Peço aos Colegas que deem presença. E aí eu retomo aqui, porque tem mais um projeto para debater. E depois a gente vai para a Ordinária. Pode ser? Vocês têm a pauta aí? Eu passo para o Nabil.

Suspendo a presente sessão.

– Suspensos, os trabalhos são reabertos sob a presidência do Sr. Rubinho Nunes.

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) – Presente os Vereadores Dr. Murillo Lima, Fabio Riva, Marina Bragante, Nabil Bonduki e Rubinho Nunes.

Há número legal, na qualidade de Presidente da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, declaro abertos os trabalhos da 13ª reunião ordinária da comissão do ano de 2025. Informo que essa reunião está sendo transmitida através do endereço: www.saopaulo.sp.leg.br no *link* auditorios-online/auditoriovirtual.

Suspendo a presente sessão.

– Suspensos, os trabalhos são reabertos sob a presidência do Sr. Rubinho Nunes.

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) – Reaberta a audiência pública. Passo a palavra para o Vereador Nabil Bonduki.

O SR. NABIL BONDUKI – Não, eu queria... Bom, primeiro, só uma observação rápida, Rubinho. A cidade ideal...

O SR. ISAC FÉLIX – Presidente, registrar a presença, estou *on-line*.

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) – Registrada a presença do Vereador Isac Félix.

O SR. NABIL BONDUKI – Só uma observação. A cidade ideal, isso houve debates urbanísticos enormes e isso gerou o que foi chamado urbanismo utópico, que é exatamente isso, a ideia de uma cidade ideal, de uma cidade perfeita, mas está no âmbito da utopia.

Mas o que eu queria observar é a questão que o Vereador Riva colocou aqui. Veja, a cidade não pode ser apenas aquilo que os seus proprietários queiram que ela seja. Está certo? Então, não é porque o proprietário, eventualmente, quer vender aquela casa por um valor alto, que é o valor da ZEU. Ele mora em uma casa de vila, que isso é o melhor para a cidade. Por isso que existem as políticas de proteção, por isso que existe o zoneamento. Se eu moro em uma ZER, como o Vereador Riva falou, moro em uma ZER no Jardim Europa, do lado da Faria Lima, está certo? O meu imóvel é um... A cidade disse que aquilo tem que ser uma ZER. Eu também acho que a ZER tem modificações que precisam ser feitas. Concorde que você tem hoje muita casa que está inadequada dentro da ZER, mas o zoneamento que é um interesse geral da cidade. Se tem uma casa tombada, é um interesse geral da sociedade. O proprietário não deve ter o poder absoluto sobre aquilo. Por isso que o direito de propriedade é subordinado à função social, à função ambiental, à função cultural.

No caso das vilas, é isso que se coloca. Pode ser que o proprietário, filho, neto, não queira mais ficar lá, mas hoje existe até uma coisa positiva. Existe gente que quer morar em vila. Por quê? Porque é a possibilidade de estar morando em um lugar bom, tranquilo, que não é um prédio, que não quer morar em prédio, condomínio. Então existe uma possibilidade de mantermos isso que é uma tradição da cidade de São Paulo. Por isso que, do meu ponto de vista, elas devem ser preservadas, porque a densidade não é tão baixa como numa ZER, porque elas são geralmente casas pequenas, em fileira. Elas são tranquilas, são em lugares movimentados, mas elas são tranquilas. Elas garantem um certo equilíbrio entre áreas muito verticalizadas e áreas menos verticalizadas, que são interessantes. Então a proteção das vilas é uma questão importante. Inclusive, é por isso que houve uma discussão aqui no zoneamento sobre isso.

Eu acho que a gente deveria caminhar um pouco nessa direção. Essa aqui já era, essa vila, infelizmente. Já era, porque já foi demolida. Agora, não quer dizer que a gente vai então... Bom, a partir dessa situação aqui, ela vai se reproduzindo, se reproduzindo, se cria um fato consumado que quase todas as vilas vão desaparecer. Os meus netos não vão saber um

REUNIÃO: 21290 DATA: 27/08/2025 FL: 22 DE 44

pouco como era a cidade de São Paulo na época em que ela tinha muito mais vilas do que tem hoje. Mas hoje ainda tem.

Olha, tem uma professora lá da minha faculdade que fez um levantamento. São por volta de 600 vilas na cidade de São Paulo, se você pegar a cidade como um todo. Então é um número realmente grande. Estão espalhadas em toda a região. Então, há em Pinheiros, Butantã, Vila Mariana, Mooca, Tatuapé, todas as regiões têm vila. Há uma vila maravilhosa, interessantíssima, que fica na Rua José Paulino, no Bom Retiro.

Naquela área que está cheia de loja você tem uma vila no fundo, e a gente percebe como que, de repente, é um momento interessante da cidade. E a gente está falando aqui de uma cidade que tem turismo, que as pessoas vão visitar; ela tem que ter diversidade, viu, Rubinho? Tudo bem, não vou defender a torre Times Square, está certo? Mas você não ter nenhuma ... Até acharia que, se fosse se fazer uma Times Square em um lugar qualquer, que se tirasse LED de todo o resto da cidade. Porque hoje o LED está entre a cidade inteira. Na cidade inteira, o cara recua um metro e põe LED. Na cidade inteira, porque a legislação permitiu que ...

– Manifestação simultânea do Vereador Rubinho Nunes.

O SR. NABIL BONDUKI – Não, mas é uma discussão também, porque o LED está espalhado de uma tal maneira na cidade ...

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) – Sim.

O SR. NABIL BONDUKI – ... que, se se você tirar ele da cidade como um todo, tudo bem colocar num lugar só.

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) – Era o objetivo. Só num cantinho, numa quadra. Senão, você desvirtua a essência do projeto, entendeu?

Vamos para o próximo item da pauta?

A SRA. MARINA BRAGANTE – Posso só fazer um comentário? Porque eu estava escutando vocês. Não sou urbanista, mas vivo nesta cidade, vivi a minha vida inteira. Penso nela, viajo e presto atenção e estou provocada aqui. Pensei em Barcelona, Buenos Aires, João Pessoa. São cidades que eu gosto.

Eu estava escutando o Riva e acho que tem uma parte que é nossa responsabilidade, como Vereadores e Vereadoras, que é pensar o que a gente quer resguardar da nossa história, como é que a gente conecta o que está acontecendo, esse mercado – e vou repetir as palavras do Nalini da semana passada – que é nefasto com o que a cidade precisa. Aí, é nossa responsabilidade trazer essa perspectiva.

Então, para mim, em relação a esse debate das vilas, na hora em que o Cleiton falou, eu falei para o Nabil: “Nossa, que difícil”. Porque eu acho incríveis as vilas, mas, de fato, como é que a gente controla o que está acontecendo? Acho que, sim, há uma parte que não cabe a nós, cabe ao proprietário. Mas tem uma parte de pensar a cidade e de dificultar que o mercado se sinta à vontade, como ele está em São Paulo, que é nossa responsabilidade. Então, só para a gente também trazer essa perspectiva para o debate. Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) – Obrigado, Vereadora Marina.

Dou por realizado o debate e a audiência pública sobre o PL 673/2025.

Passemos ao próximo item, 674/2025, de autoria do Prefeito Ricardo Nunes. “Altera a Lei nº 16.673, de 13 de junho de 2017, que institui o Estatuto do Pedestre no município de São Paulo; a Lei nº 17.501, de 3 de novembro de 2020, que dispõe sobre a observância de normas técnicas para o uso do espaço público pelas concessionárias de serviço público de distribuição de energia elétrica e demais empresas que compartilhem sua infraestrutura e sobre a retirada de fios inutilizados em vias públicas do Município de São Paulo, bem como a Lei nº 13.478, de 30 de dezembro de 2002, que dispõe sobre a organização do sistema de limpeza urbana do Município de São Paulo, e dá outras providências.”

O SR. FABIO RIVA – Há a Secretária-Adjunta SMSUB, a procuradora Tatiana Robles Seferjan. Ela está *on-line*? Se não, eu posso explicar.

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) – Pode ser V.Exa. então, Vereador.

O SR. FABIO RIVA – Sr. Presidente, só a título de esclarecimento, referente à alteração do substitutivo publicado ontem, para o dia de hoje, venho fazer um breve resumo das alterações.

REUNIÃO: 21290 DATA: 27/08/2025 FL: 24 DE 44

Os principais pontos foram o aumento da multa de fiação para 50 mil reais, que é o item 1, das concessionárias, com referência aos fios que são inutilizados.

O SR. NABIL BONDUKI – Por dia?

O SR. FABIO RIVA – Por dia, por face de quadra, até a cessação da irregularidade.

É um absurdo, Vereador Nabil. Eu estava vindo para cá hoje, peguei a Rua Clélia e parei em um sacolão, onde eu ia entrar para pegar uma água. Havia um fio pendurado no meio da entrada dos carros; ou seja, um fio que esbarra nos carros. E ninguém mexe porque não sabe se é fio de alta tensão, se não é. Inclusive fiz um vídeo para mostrar hoje durante a minha fala para ilustrar como está a situação da cidade. Então, acho que essa majoração vem ao encontro daquilo que a população tem visto e cobrado nessa questão da ordem dos fios na cidade de São Paulo.

Essa é a primeira coisa. A segunda é com referência à fiscalização da fiação, que compete à Prefeitura. Mas nós estamos colocando no texto a possibilidade de contratação de empresas para o corte dos fios. Caso o responsável – Enel e Telecom – não o faça, aí a Prefeitura automaticamente faria esse tipo de trabalho.

Tivemos também a majoração na multa de pichação, no artigo referente ao assunto, que é de 10 mil reais, ficando majorada para 20 mil reais se a pichação fizer menção à facção criminosa. A multa hoje é de 10 mil reais quando a pichação acontece em bens públicos, e é majorada quando se trata de bens tombados e também quando faz menção a facções criminosas. Então, a multa passa a ser de 20 mil reais.

Há também uma majoração significativa da multa de 500 mil reais à concessionária que, em 30 dias, não inserir no sistema GeoInfra, que é o sistema de controle do subsolo, o mapa da rede de infraestrutura. Hoje não conhecemos o nosso subsolo porque as concessionárias não falam onde estão as redes existentes. Então, haverá uma multa de 500 mil caso a concessionária não informe por onde está passando a sua rede. Vou dar um grande exemplo para vocês: o calçamento da Rua Quinze de Novembro, onde a obra paralisava por conta de qualquer coisa que se achasse ali ao mexer: um tubo, uma fiação, que não se sabia se era da Enel, se era da antiga

REUNIÃO: 21290 DATA: 27/08/2025 FL: 25 DE 44

Telesp, lá atrás, ou se era de alguma concessionária de gás. Então, tudo isso vai gerar multa de 500 mil reais.

O SR. NABIL BONDUKI – São 500 mil para a empresa, mas vão ser 500 mil pelo quê?

O SR. FABIO RIVA – Eu vou fazer a leitura do texto.

O SR NABIL BONDUKI – Qual é a unidade de referência?

O SR. FABIO RIVA – Eu vou pegar a unidade de referência. (Pausa)

É que está no substitutivo publicado, e são algumas questões mais administrativas e, depois, efetivamente, o valor da multa. (Pausa)

É um artigo grande, Vereador Nabil. Ele pega desde o artigo décimo da Lei 13.614/2003, que fala sobre a Política Municipal de Controle de Uso das Vias Públicas – Convias. Então, são vários artigos, e incisos.

O artigo 11º diz o seguinte: “Em até 30 dias, contados da publicação desta lei, as empresas de direito público ou privado que já tenham suas redes ou equipamentos de infraestrutura urbana instalados nas vias públicas sem o necessário Termo de Permissão de Uso – TPU, deverão inserir a base cadastral georreferenciada de toda a rede de infraestrutura urbana da qual seja proprietária ou legalmente responsável no GeoInfra, nos termos do Decreto 59.108, de 26/11/2019. O descumprimento previsto no *caput* deste artigo ou a inserção incompleta ou inadequada da básica cadastral georreferenciada na rede de infraestrutura do GeoInfra ensejará a aplicação de multa no valor de 500 mil reais. Parágrafo 2º - A multa prevista no parágrafo anterior será renovada a cada 30 dias até a cessação da irregularidade”.

Acho que o senhor conhece muito bem...

O SR. NABIL BONDUKI – Por mês?

O SR. FABIO RIVA – Por mês. O senhor conhece muito bem como é essa situação.

Por fim, temos a multa sobre o famoso lambe-lambe, que, não teve nenhuma alteração, permanece a mesma. Eu acho que esses são os pontos principais.

A Dra. Tatiana Robles está *on-line*, acabou de me mandar mensagem. Se a Dra. Tatiana quiser algum tipo de complementação à minha fala, fique à vontade.

A SRA. TATIANA ROBLES SEFERJAN – Boa tarde, Vereador. Acho que é isso. A gente tem algumas alterações à lei na questão da fiação, do lambe-lambe, antipichação, algumas multas para concessionária, tanto na questão de fiação quanto na entrega de mapa de infraestrutura. Acho que é isso, não tem muito mais a complementar da sua fala. Acho que foi perfeito.

Qualquer dúvida, estou por aqui.

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) – Obrigado, Doutora, agradeço pelas contribuições.

Nobre Vereador, se me permite, gosto muito deste projeto. Acho extremamente necessário punir as concessionárias, essas multas aplicadas. O parâmetro das multas está bom, mas eu gostaria de aumentar a multa dos pichadores, de 10 mil a 20 mil está deliberadamente pequeno. Um vagabundo que vá pichar o muro dos outros, o patrimônio público, o prédio tombado podia levar 50 mil de multa. Tem que lascar a vida do cara que picha alguém. É desrespeito.

Vá ver se a casa do pichador está pichada. O cara gasta uma energia para subir a Ponte Estaiada, pendura-se naquilo, sai pichando de cima, abaixo. Não faço ideia de como ele faz isso. Se ele empenhasse essa energia para trabalhar como alguém decente, seria sensacional, tenho certeza de que o cara seria bem-sucedido, porque é um esforço muito grande. Só que não. O cara vá lá pichar... vá ver se a casa do cara está pichada. Podia ser 50 mil reais. Para mim, o cara tinha que ser preso. Temos que fazer alguma coisa para acabar com a pichação de uma vez por todas. Sou a favor de lascar a vida deles. Vou apresentar a uma emenda, espero que os Colegas aceitem para aumentar a multa. Isso gera poluição visual, emporcalha a cidade inteira, fica feio.

O pessoal critica a minha LED, mas vá ver as pichações para todo lado. A LED pelo menos é bonita, no lugar gera receita para a cidade, e aquilo só gera prejuízo para o proprietário. Tem que lascar a vida do cara de cabo a rabo, porque – de alguma maneira – eles aprendem.

E acho que era uma boa também, nobres Vereadores Nabil e Marina, se conseguirmos construir para neste projeto, se possível legalmente... a Marcinha está aqui...já faço sugestão, a criação do fundo de aterramento de fios aqui dentro. Seria, talvez, uma forma de contribuir.

– Manifestação fora do microfone.

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) – Eu já pensei agora aqui. As ideias vão saindo, a coisa vá andando, enfim...

O SR. NABIL BONDUKI – Tem alguém inscrito?

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) – Tem um orador.

O SR. NABIL BONDUKI – Tem inscritos?

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) – Dra. Tatiana, agradeço a contribuição, já ficam as minhas sugestões. Peço para vocês a aprovação das contribuições.

Mas, vamos passar aos oradores inscritos. Tem orador presencial?

Vou começar com o Sr. Alexandre Soares da Silva Domingos, da Comissão dos aprovados no concurso de fiscal de posturas. Sr. Presidente. Está presente?

O SR. ALEXANDRE SOARES DA SILVA DOMINGOS – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) – Obrigado, Sr. Alexandre. Tem a palavra.

O SR. ALEXANDRE SOARES DA SILVA DOMINGOS – Obrigado, Vereador.

Boa tarde. Agradeço a oportunidade de falar que esse projeto é realmente muito bom. Eu, além de aprovado no concurso de fiscal de posturas, sou fiscal da SPTrans. Trabalhamos, vemos vê realmente muita fiação, fios espalhados.

– Falha na transmissão. Registro prejudicado.

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) – Sr. Alexandre, está muito difícil de ouvir o áudio do senhor, poucas palavras foram ouvidas. Vou pedir para retomar o tempo do senhor para que possa se manifestar.

Se o senhor puder de alguma maneira falar perto do microfone. Talvez se o senhor desligar a imagem, já poderíamos ver melhorar o sinal, e conseguiríamos ouvir melhor daqui. Se o senhor puder tentar novamente, o senhor tem a palavra, Sr. Alexandre, obrigado.

– Falha na transmissão. Registro prejudicado.

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) – O Sr. Alexandre caiu? Eu vou retomar com presenciais, se houver, e na sequência tento ouvi-lo de novo, se ele conseguir se reconectar.

– Manifestação fora do microfone.

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) – Alguém se inscreveu como Terle.

Só vou pedir a gentileza, antes de se manifestar, para registro da Casa, se você puder fazer seu nome completo.

A senhora tem a palavra. Obrigado.

A SRA. TERRA DE MORAES NOTAROBERTO CUSTÓDIO – Boa tarde. Meu nome completo é Terra de Moraes Notaroberto Custódio. Nasci no Itaim Paulista, cresci pela zona Leste, cresci pelo ABC, depois cresci pela zona Oeste. Atualmente, moro no Jardim Record, no Taboão da Serra, e estou aqui porque eu fiquei bem indignada com o fato de um Vereador chamar pichadores de vagabundos e falar que tem que aumentar a multa de pichadores, sendo que sabemos de onde vem a maior parte da classe dos pichadores, são pessoas que geralmente não têm, não recebem nem 15 mil reais por ano.

E, acho que, com todo o respeito, a pichação faz parte da cultura urbana como um todo, e o fato do senhor se indignar com isso demonstra o quanto você não conhece a própria cultura urbana. Talvez, penso, se você talvez tem dimensão do que se constrói uma cultura? Eu falo aqui apenas enquanto uma cidadã que nasceu em São Paulo, enfim, e que também tem um pouco de berço na minha cultura, fui bem-criada em um espaço cultural, vamos dizer assim. Por

isso, defendo a pichação como uma forma de manifestação, como uma forma de manifestação da juventude periférica em grande parte, e você vir falar sobre aumentar essa multa?

Se uma pessoa que tem os pais que recebem 100 mil reais, 200 mil reais por mês, vai lá no ônibus e faz uma pichação, essa pessoa vai ter dinheiro para pagar. Isso levanta novamente essa questão se as leis podem ser pagas para você sair da lei, o quanto essa lei de fato é justa? E, enfim, eu queria só levantar esse ponto para ser pensado pelo próprio Vereador e é isso.

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) – Obrigado, Sra. Terra.

Eu respeito que V.S.^a tenha uma opinião, apesar de não respeitar em nada a sua opinião. Veja, primeiro que pichação é crime. Não existe cultura do crime. O que existe talvez é a narcocultura que tanto enaltece o crime organizado.

A pichação em si, primeiro, constitui crime contra o patrimônio, o patrimônio público e o patrimônio individual. O patrimônio sujo é desvalorizado, ele é emporcalhado e a conduta é criminosa. Não existe cultura urbana da pichação. O que existe são criminosos deliberados, chamados pichadores, que depredam o patrimônio alheio, mas não a própria casa, não o próprio quarto, depredam a sociedade como um todo. Existe o prejuízo econômico, não do pichador. O prejuízo econômico é do proprietário do imóvel, é da sociedade, do coletivo que detém o imóvel público, que também é sujo.

Existe a desvalorização urbana, uma vez que emporcalha a cidade, que enfeia, que suja a cidade, que deteriora o patrimônio, que gera prejuízo para a sociedade como um todo, pois o Poder Executivo tem que empenhar recursos que poderiam ser investidos em saúde, educação e segurança para limpar “a arte” que o elemento resolveu fazer.

E existe uma diferença muito grande entre arte e vandalismo. Eu não estou falando aqui de grafites, como do Cobra, aquela arte que as pessoas fazem em muros. Estou falando de pichação propriamente dita. Isso é vandalismo. Não tem nada de arte no cara se pendurar em uma ponte e colocar a marca dele numa tinta preta, como se aquilo fosse uma expressão cultural. Aquilo é expressão do empobrecimento cultural e da falta de massa intelectual desse sujeito.

Existe um impacto tremendo na segurança, uma vez que a pichação, por muitas vezes está atrelada à atuação de gangues, a atuação do crime organizado, à atuação de facções. Existe um total desrespeito à coletividade. A sociedade como um todo é maculada por conta de pichadores.

O ente coletivo, a cultura social da cidade é manchada porque o elemento de alguma maneira entende que é legítimo da parte dele depredar quando não é, muito pelo contrário. E, por fim, mas não menos importante, um elemento de exemplo negativo tremendo para a sociedade, que é justamente a disrupção, o descumprimento das normas, o descumprimento das leis e, é claro, da total falta de cidadania. Eu lamento muito. Se o pichador ganha 15 mil reais por mês, 100 mil por mês ou 1 milhão por mês, não é da minha conta. Se ele não quer ser apenado, é muito simples: é só não pichar. Se o cara não vai pichar, ele não vai tomar multa, a sociedade não vai ficar emporcalhada, não vai gastar. É lindo. Agora, se ele quer pichar alguma coisa, picha o muro da própria casa. Vai fazer a arte dele dentro do próprio quarto.

Enfim, vamos tentar novamente ouvir o Sr. Alexandre. Ele está *on-line*? Está. As inscrições já estão encerradas.

Ah, sim, tem mais uma inscrição presencial. A Sra. Sylvia Pariz Campos. Obrigado, Sra. Sylvia.

A SRA. SYLVIA PARIZ CAMPOS – O Vereador Fabio Riva comentou o que aconteceu no Centro com as concessionárias. Eu participei disso diretamente através da luta e a briga do Secretário de SMUL, Fernando Chucri.

Sobre as concessionárias, isso é na cidade inteira. Todas as fiações, tanto de telefonia, elétrica, ou seja, todos eram, são todas no mesmo lugar, são todas juntas. É uma maçaroca. É um caos total. E foi uma briga muito grande. Eu estive sempre envolvida nessa história. Vocês podem ver que eu me meto em tudo. Eu mexo com restauro do Centro de São Paulo. A fim de conseguir que essas concessionárias, mesmo com multas pesadas, façam com que cada uma delas tivesse a sua canalização individualizada para que cada vez que tivesse manutenção, você fosse direto naquela canalização específica deles.

E eu me lembro – isso que eu vou dizer agora, eu não tenho certeza absoluta como está hoje, mas eu acho que o Nabil lembra disso ou alguém lembra – que existia dentro das concessionárias – e isso todas elas – um valor que era cobrado de nós para que as concessionárias aterrassem esta fiação e nós sempre pagamos dentro da conta, e esse valor nunca foi utilizado para isso. Então, assim, eu coloco aqui aonde este dinheiro foi, como essas concessionárias nunca utilizaram. Na Oscar Freire, onde aconteceu isso, os comerciantes que pagaram isso.

Essa bagunça que nós temos de fiação... eu moro em Perdizes, ali também é uma zona. Então, não importa onde você mora em São Paulo, você vai ter essa bagunça de fiação da concessionária de eletricidade. Aonde é que este dinheiro foi? Nós continuamos pagando? Ele está sendo utilizado? Ou vieram com alguma desculpa, dizendo que “nós precisamos deste dinheiro para compensar alguma coisa”, que é o que sempre acontece? E uma outra coisa: o que ocorreu – não vou nem citar a requalificação do Centro, como é que foi – especificamente nesse caso de cada uma, como a Sabesp, entre outros, ter a sua a sua canalização individual, é possível se fazer isso na cidade inteira? É especificamente nisso que o Vereador Rubinho está falando do PL, de que a existe uma canalização específica para a fiação?

É isso, obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) – Bom, eu defendo que exista canalização específica para fiação, até para fins de manutenção que facilitem e aumentem a segurança, não só da sociedade, mas dos trabalhadores também que têm contato direto. E o que o projeto traz – e que o Vereador Riva explanou muito bem – é justamente que exista um mapa dessa fiação, porque, por muitas vezes, obras da Prefeitura acabam paradas porque esbarram nessa fiação e não existe um mapa. Uma curiosidade que eu descobri no mandato passado: A gente não tem um mapa de dutos pluviais da cidade. Então, às vezes, está tendo uma canalização, como está tendo no Tatuzão, e você esbarra no negócio. É muito difícil isso e é uma das consequências daquilo que eu falei anteriormente. Gestão após gestão, a cidade foi expandindo o seu padrão.

REUNIÃO: 21290 DATA: 27/08/2025 FL: 32 DE 44

E a falta de padrão gerou essa desorganização que agora a gente tenta de alguma maneira organizar. Pegar um emaranhado ali e tentar transformar em linhas retas é complexo.

Bom, temos mais um orador inscrito. O senhor quer falar, Vereador Nabil?

O SR. NABIL BONDUKI – Eu quero falar, mas quero ouvir primeiro todos.

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) – Claro. Sr. Brean de Souza.

O SR. BREAN DE SOUZA – Boa tarde. Vou tentar ser rápido. Uma coisa muito interessante que acontece é que, quando os Vereadores estão falando, some o cronômetro dali e, na hora que vai a pessoa falar, o cronômetro aparece. Então, acho que a gente poderia – nós chegamos atrasados – falar do Estatuto dos Pedestres. Acho que a gente poderia...não sei se aqui foi citado, por exemplo, falar da questão da população idosa, da questão da acessibilidade.

É, no mínimo, curioso a gente estar falando sobre um tema desse e a gente não ter uma pessoa deficiente aqui. E por que será que eles não vieram? Por que eles não chegaram? A cidade é hostil, a gente está numa cidade hostil. Então, acho que a gente tem um monte de coisa para falar, não sei se foi falado, mas são temas pertinentes que a gente poderia colocar e acaba que isso vira um debate. E acho que a gente não está aqui para fazer um debate e aplicar juízo de valor a coisa que é apresentada, aqui colocada. Até porque, tendo em vista que, para algumas pessoas, a gente tem formas de se expressar. Ainda mais para quem é calado, quem é silenciado, para quem não é ouvido, para quem não é lembrado.

E acho que muita gente aqui tem esse desejo de deixar um legado seja para o nosso filho, seja para os nossos amigos, seja para os nossos netos, para quem quer que seja. Então, como esse legado é passado, como isso é transmitido, como isso é feito? Aí a gente pode colocar na mesa o tamanho das injustiças que são aplicadas na nossa sociedade. Começando por aqui. A gente está em uma audiência pública e, vez após vez – porque não é a primeira que eu participo, sei lá qual quantas vezes são –, a gente acaba por ouvir, a gente acaba por sentar aqui, aí faz uma apresentação e, na hora da gente falar, tem toda uma série de constrangimentos, uma série de coisas que servem somente para alimentar uma estrutura que é de público.

A gente fala cada um para o seu público. A gente alimenta cada um o seu próprio nicho, o seu... não sei bem como a gente pode se referir a isso, mas eu acho que aqui, então, o ponto principal é a gente discutir de fato o que é pertinente, o que impacta a vida daquela população, como a gente consegue discutir, por exemplo, uma acessibilidade universal, para que todas as pessoas consigam se locomover por esta cidade, que é um direito de todos. Até porque, se a gente colocar no papel, a conta não bate.

A cidade deve para uma parcela da população e deve muito. E tem muita gente que está aqui que está num patamar que, na verdade, esse patamar está em débito. E esse patamar, essas pessoas que estão aqui se organizam nos jogos das sombras, nos jogos que não estão nos nossos olhos. E chega aqui, fica jogando um monte de fumaça para a gente ficar distraído e esconde quais são os problemas reais que a gente está passando. Então, era apenas isso que eu queria colocar.

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) – Obrigado Sr. Brean. Agradeço as contribuições. Só para esclarecer ao senhor sobre o tempo: a Câmara é regida pelo Regimento e também pelos costumes das comissões. É estabelecido na Comissão de Política Urbana que todo munícipe, em audiências públicas, tem o prazo de três minutos para manifestação. Por isso do cronômetro.

Já os Parlamentares eleitos não fazem uso do cronômetro justamente porque são Parlamentares eleitos e, dessa forma, pela Casa, pela representatividade, fazem o debate. Em sessões e em audiências públicas movimentadas, a gente estabelece aqui, por conveniência, a analogia do padrão da CCJ, o prazo de cinco minutos para Parlamentares – nesse caso, sim, faz-se uso do cronômetro.

E, só uma percepção pessoal minha, em audiências públicas em geral – e não falo da frase do Sr. Brean em específico –, vejo muita gente perdendo tempo nas considerações sobre o projeto, reclamando que não está sendo ouvido, em vez de debater a essência do projeto. Só que é interessante que a pessoa está falando com o microfone gravado, com registro

REUNIÃO: 21290 DATA: 27/08/2025 FL: 34 DE 44

das Notas Taquigráficas da Câmara, com os Parlamentares parados, ouvindo e ela fala: “Eu não estou sendo ouvida.” Eu não consigo entender o que é ser ouvido, mas enfim.

– Manifestação fora do microfone.

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) – Somente os oradores inscritos podem se manifestar, eu peço que assim o cumpram.

Agora, sim, eu vou tentar reabrir o tempo para que o Sr. Alexandre faça suas ponderações. Sr. Alexandre Soares da Silva Domingos, Presidente da comissão de aprovados do concurso de fiscal de posturas. O senhor tem a palavra.

O SR. ALEXANDRE SOARES DA SILVA DOMINGOS – Presidente, muito obrigado. Meu nome é Alexandre. Eu faço parte da comissão dos aprovados no concurso de fiscal de posturas. A minha manifestação aqui tem em ligação direta com o texto, com a matéria que está sendo votada.

Bom, para ser breve, São Paulo, de 2013 a 2025, teve 919 mil solicitações de fiscalização. E provavelmente – provavelmente não, certamente – envolve essa questão de fios, concessionárias, etc. Das 919 mil solicitações de fiscalização, 578 mil foram encerradas e 245 mil demandas por fiscalização permanecem em aberto ou em atendimento.

Só este ano, até junho, já são mais de 70 mil pedidos de fiscalização. Quando eu falo pedidos de fiscalização, engloba tudo: pichação, fios, terrenos em mau estado de conservação, etc. Há Subprefeituras em que o quadro de fiscais está extremamente defasado, como no caso da Subprefeitura de Aricanduva. Hoje, há nove fiscais, sendo que sete possuem direito à aposentadoria. A Subprefeitura de São Miguel, por exemplo, possui cerca de 37 feiras, 400 mil habitantes, uma extensa área de proteção ambiental. Abriga o terceiro maior polo de comércio ambulante.

Bom, a necessidade de fiscais em 1986, quando não havia uso da internet nem de informatização do serviço, era de 1.120 fiscais. Atualmente, de acordo com a Lei 17.913, de 2023, o número de fiscais de postura deveria ser 1.201, mas na prática há somente em torno de 500 – sem contar que 96 estão em situação de abono permanência.

Bom, o que eu quero dizer é que a lei é muito importante, é muito interessante. Além de ser aprovada nesse concurso de fiscal de postura, eu também trabalho como fiscal da SPTTrans. Sei do que os Vereadores estão falando, de pichação, de fio, porque a gente vê isso diariamente. Eu, particularmente, vejo isso diariamente.

Mas a gente precisa entender que a gente aprova as leis, mas a gente precisa de quem as execute, a gente precisa de quem as fiscalize. E, com uma quantidade ínfima de fiscais, realmente fica difícil. Eram essas as minhas ponderações.

A cidade de São Paulo tem 1.521 km e 500 fiscais para fiscalizar esse país chamado São Paulo. Então, eu gostaria de V.Exas. também essa atenção, porque certamente essa lei vai ser aprovada. É uma lei muito boa. Mas a gente precisa de pessoas que fiscalizem. E o quadro de fiscais só está baixando. A gente tem cerca de 360 fiscais no cadastro reserva. Esses 360, se fossem chamados, certamente ajudariam a cidade. Como o rapaz também acabou de falar sobre a acessibilidade, ela também passa pela atuação dos fiscais de postura.

Eu quero por fim, agradecer ao Vereador Rubinho Nunes, que já ajudou a gente. Já enviou ofício, inclusive, para a Prefeitura, o Ofício 1257 cobrando nomeação de fiscais; agradeço à Vereadora Marina Bragante; o Vereador Nabil também já enviou ofício cobrando da Prefeitura a nomeação de mais fiscais.

Essa é a minha manifestação e eu queria agradecer.

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) – Obrigado, Sr. Alexandre. Não há mais oradores inscritos, está debatido o tema e encerrada a audiência pública. Preciso abrir a sessão, Nabil. Eu dou a palavra, pode ser?

O SR. NABIL BONDUKI – Pode.

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) – Bom, encerrada. Nada mais havendo a ser tratado, dou por encerrada a presente audiência.

Reaberta a sessão, passo a palavra ao Vereador Nabil.

O SR. NABIL BONDUKI – Na verdade, eu queria me manifestar ainda sobre os temas da audiência pública. Primeira questão: trata-se de dois assuntos muito diferentes. O

REUNIÃO: 21290 DATA: 27/08/2025 FL: 36 DE 44

assunto da fiação é um assunto, o assunto da pichação é outro, embora os dois tratem de multa. Como eles envolvem assuntos conceituais, acho que é bastante diferente. Segunda questão: acho que a questão que levantou aqui o Alexandre é muito importante. Não adianta a gente falar em multa, falar em fiscalização, se não tem quem fiscalize.

Na verdade, o município de São Paulo hoje está tendo um apagão de fiscalização, Vereador Riva. Então, é muito importante que haja a chamada dos agentes vistoros. Quer dizer: esse concurso foi aberto, foi feito, e ele é fundamental para que essa lei possa inclusive ser executada.

Terceira coisa é sobre fiação. Eu queria propor aqui, Rubinho, já que é um assunto que a gente, que V.Exa. levantou aqui. Eu considero importante. Aliás, o primeiro projeto que eu fiz aqui, em 2001, foi um projeto que condicionava a isenção de uma taxa que deveria ser cobrada de espaço aéreo para as concessionárias que enterrassem a fiação. É um assunto importante. Eu acho que talvez se pudesse criar uma comissão de estudo ou uma comissão especial, para poder avançar nesse tema de maneira mais definitiva, porque realmente é um desastre a cidade de São Paulo do jeito que está.

E acho que, por conta da razão anterior, não vai funcionar muito, apesar de ser importante, porque essas concessionárias não pagam a multa, elas recorrem.

– Manifestação fora do microfone.

O SR. NABIL BONDUKI – Então, vamos chamar. Eu acho que a gente precisa fazer um trabalho mais efetivo em relação a isso. E, finalmente, não posso deixar de me referir aqui à questão da questão da pichação, Vereador Rubinho. Vamos colocar as coisas de maneira clara. Primeiro, não podemos confundir o pichador com o vagabundo ou com o crime organizado. São duas coisas diferentes. Porque isso vai na criminalização de uma manifestação cultural que, embora possa ser eventualmente condenável, mas ela faz parte da cultura urbana.

V.Exa. falou aqui: “Ah, o grafite tudo bem.” Mas há 20 anos o grafite era criminalizado também, assim como o samba lá nos anos 30 era criminalizado e depois foi incorporado. Quer dizer, são manifestações culturais que estão aí, estão presentes. Não se confundem com o crime

REUNIÃO: 21290 DATA: 27/08/2025 FL: 37 DE 44

organizado, com outras formas de crime. Então, eu não estou defendendo aqui o pichador necessariamente. Estou dizendo que a pichação – que faz parte de uma cultura urbana – não é a mesma coisa que o crime organizado, que o tráfico, que outras manifestações criminosas que estão colocados aí.

Terceira coisa, é muito comum a gente ter pichação em edifícios abandonados. Grande parte das expressões vão para os edifícios abandonados, que na verdade é uma maneira inclusive de questionar. Então, acho que a gente deveria talvez distinguir um pouco o que é patrimônio histórico, o que é um logradouro público, o que é um imóvel que está cumprindo sua função social, de imóveis que não estão cumprindo a função social. Porque muitas vezes a pichação do imóvel que não está cumprindo a função social é uma denúncia sobre esse fato.

Então, não quero me estender muito aqui, porque também é outra discussão longa, mas acho que temos de caminhar. Concorde que pichar uma casa que a pessoa está usando, um patrimônio, um imóvel que é tombado, uma ponte, etc. acaba gerando uma deterioração do patrimônio privado ou público. Agora, existem algumas formas de manifestação que, às vezes, são manifestações que só podem ser justificáveis, principalmente, essa. Inclusive, acaba virando uma denúncia. A gente sabe que ela é uma cultura urbana, porque é uma maneira das pessoas invisibilizadas se manifestarem.

Hoje, graças a Deus, os últimos 25 anos, a gente criou várias formas de apoio à cultura, inclusive à cultura periférica, para dar possibilidade das pessoas se manifestarem. Então, hoje, é muito diferente do que foi no passado, porque hoje não é tão invisível a cultura periférica como foi no passado.

Então, acho que a gente tem que ponderar só essas questões para pensar uma legislação adequada e não tratar o assunto com preconceito. Vamos tratá-la da maneira devida e, eventualmente, condenar aquilo que deve ser condenado de fato.

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) – Obrigado, Vereador Nabil.

Registro a presença do Vereador Gabriel.

Da minha parte, não é de maneira alguma preconceito, é conceito formado. Você busca a casa de um pichador, ela não está pichada. Inclusive, a gente poderia criar talvez um cadastro de apoiadores de pichadores, divulgar o endereço deles para que vão pichar a casa de quem apoia.

O SR. NABIL BONDUKI – Eu acabei de falar ao contrário. Acabei de falar que imóveis que cumprem a função social....

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) – Olha só, a Ponte Estaiada cumpre a função social dela. Eu passei por lá de carro esses dias. Tinha carro em cima e estava pichada.

Entendo o argumento que o senhor trouxe da denúncia, só que existe o 156, que é um canal que todo mundo pode ligar lá e falar: “ó, está abandonado aqui.” Ele não precisa pichar para isso. Entendeu? E é o argumento de cultura, nesse aspecto, me parece muito mais um subterfúgio, uma desculpa para sustentar a conduta criminosa. Imagina se começar a criar o hábito de que seria cultural abusos sexuais ou que é cultural homicídio. E aí, por conta disso, a gente vai ter que entender que a conduta tem que ser descriminalizada, porque existe um abolicionismo penal ao redor...

O SR. NABIL BONDUKI – Não vale a comparação....

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) – Não estou falando que você está falando isso, Nabil. Eu estou falando que no Direito existe uma linha abolicionista criminal que cria argumentos para descriminalizar condutas sobre o argumento que outrora determinadas condutas eram criminalizadas e pararam de ser e que, com a evolução da sociedade por conta do elemento cultural, aquilo tem que ser tolerado. Eu entendo que a evolução da sociedade traz a correção de normas que deixaram de ser condutas típicas ilícitas. É o caso do adultério, por exemplo, que foi descriminalizado no código penal.

Todavia, a gente está falando de dano ao bem privado, dano ao bem público. A gente está falando não de uma expressão cultural, mas sim de sujeira propriamente dita. E eu não disse que os pichadores são faccionados, mas eu disse que há exaltação em determinadas pichações.

Digo para você, no antigo escritório que eu tinha, picharam lá a letra... picharam um código lá. Eu postei na rede: “pô, picharam meu prédio, que absurdo.” E aí foram dizer que aquilo fazia menção ao PCC. Eu não fazia ideia e aconteceu comigo, só que eu fui lá, pinteí. Já faz décadas isso.

A questão é que a cidade está emporcalhada. A gente anda, você pega aqui a 23, você acha paredes pichadas, locais públicos pichados. A pichação é deliberada na cidade.

Vereadora Marina.

A SRA. MARINA BRAGANTE – Eu só ia pedir... A gente estava indo tão bem conversando e não pegando qualquer argumento do outro Vereador e transformando num gancho. Para a gente manter, assim...

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) – Vamos, Vereadora. Eu só trouxe o exemplo. É que nós temos determinadas condutas. E, pasmem, pasmem. Eu falei do abuso porque eu já me deparei com pessoas dizendo que é cultural atos sexuais com meninas que acabaram de menstruar e isso é uma coisa que me deixa horrorizado. Se tem alguma coisa que eu não tolero no mundo de maneira alguma, acho a coisa mais repugnante, é o abuso sexual infantil.

O SR. NABIL BONDUKI – Com certeza.

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) – E assim, e aí existem alguns elementos que têm a ousadia de dizer que isso é cultural e que a gente tinha que aceitar. Desculpa, eu não aceito. Existem pessoas abolicionistas penais que tentam pegar crimes absurdos, hediondos, e tentar reduzir. Não estou dizendo que é uma corrente majoritária, mas os acadêmicos do Direito se deparam com isso. É um debate que eu tenho com colegas juristas que eu acabei trazendo aqui. Talvez eu tenha trazido um argumento muito pesado por uma questão menor. Mas o objetivo foi esse.

Vamos a pauta. Vereador Gabriel.

O SR. GABRIEL ABREU – Sr. Presidente, eu queria só fazer uma manifestação breve. Eu estava acompanhando toda a audiência e as últimas manifestações sobre a questão

REUNIÃO: 21290 DATA: 27/08/2025 FL: 40 DE 44

da pichação e eu fiz questão até de subir para poder deixar registrado um certo perigo, ao meu ver, do tema e de como foi abordado.

Com todo o respeito a quem considera arte, posso concordar com questão de manifestação cultural urbana, mas a gente dá margem, independente de atender a função social daquele imóvel ou não, a permissão de uma pichação. Acho que é muito perigoso, porque isso gera um desperdício de recurso público, desperdício de recurso privado.

Concordo demais com o Vereador Rubinho de que emporcalha toda a cidade. A gente tem uma cidade linda, com potencial gigantesco, inclusive turístico, e a gente olha da minha própria sala do gabinete, quando a gente olha para a cidade de São Paulo, o Centro, uma cidade linda, mas toda marcada por pichação.

Desculpa, acho que a gente não precisa nem adentrar na questão de manifestação cultural, tudo. Basta olhar, a gente vê que a cidade está feia. Os prédios, as edificações foram construídas em cima de uma lógica e são banalizadas com essa pichação.

Então, quero que deixar registrado que a gente tem que avançar, sim, nesse tema. Talvez destacar, seja na audiência, em um projeto, mas quero pedir, inclusive coautoria do projeto do Rubinho, porque eu acho que a gente tem que endurecer mesmo.

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) – Obrigado, Vereador. Eu tenho dez minutos para votar os projetos.

O SR. FABIO RIVA – Só queria dialogar rapidamente.

Esse tema é importante e ouvimos, inclusive quando tivemos a majoração da multa lá atrás da lei contra a pichação, muitas das pessoas que vieram aqui se transformaram em grafiteiros de forma regular e expressam a sua arte periférica. Sou de Pirituba. Minha vida também não é diferente de quem está nas periferias. Também amassei muito barro, sei como é que é. Mas muitos vieram e fizeram essa transformação, fizeram esta voz periférica, muitas vezes sufocada, de angústia, de falta de oportunidades em arte, que é o grafite.

Então, acho que a gente precisa muitas vezes entender aquilo que é a linha tênue entre o que é um ato considerado como um crime e o que é uma arte urbana. Então, a gente não

REUNIÃO: 21290 DATA: 27/08/2025 FL: 41 DE 44

está aqui para mover conceitos, Vereador Nabil, e identificações. Mas a realidade que foi colocada neste mesmo auditório por alguns grafiteiros que eram pichadores, inclusive orientando uma juventude, dizendo que a arte também expressa a mesma angústia, expressa a mesma falta de oportunidade, mas não numa pichação, numa nomenclatura individual, mas, sim, numa arte que pudesse expressar inclusive essa falta de oportunidades, essa falta de ser ouvidos por uma sociedade, mas de forma de arte.

Tivemos aqui o Museu de Arte Urbana. Acho que a Câmara Municipal aprovou projetos importantes na questão dessa arte urbana. Tem um projeto ainda que a gente precisa aprimorar, que está aqui, que alguns grafiteiros, inclusive esses que fazem os grandes murais da cidade de São Paulo, o próprio Cobra, o Pagu, outros que já estiveram com a gente para que a gente pudesse aprimorar e ter mais murais urbanos que pudessem expressar essa realidade que a gente precisa mostrar de uma cidade plural, uma cidade acolhedora, uma cidade de desafios. Inclusive, de saber qual que é a linha tênue entre aquilo que pode ser considerado um crime e aquilo que pode ser considerado arte.

Muito obrigado.

O SR. NABIL BONDUKI – É isso aí, Vereador Riva.

Concordo, vamos lá.

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) – Item número 1, PL 388/2024, “Denomina praça inominada localizada na Rua Rufino Fernandes Inivarri, Altura do número 1135, Conj. Hab. Barreira Grande, CEP 03907-020 como ‘Praça Pastor João Ferreira dos Santos’ e dá outras providências”. Vereador Isac Félix, relator. Parecer favorável ao substitutivo.

Em discussão. A votos. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão.
Aprovado.

Item número 2, PL 683/24, do Vereador Fabio Riva, “denomina como ‘Praça Afonso Pereira’, o espaço público de lazer localizado na Rua Vissosa – Jardim Nardini/São Domingos - Pirituba, São Paulo - SP, 05160-200 e dá outras providências.” Relator Vereador Isac Félix. Parecer favorável ao substitutivo da CCJ.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

fls. 166

REUNIÃO: 21290 DATA: 27/08/2025 FL: 42 DE 44

Em discussão. A votos. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão.

Aprovado.

Passemos ao próximo item, PL 621/2024, Vereador Eliseu Gabriel, “denomina rua Heitor Dantas da Silva, o logradouro o público denominado, localizado no bairro Jardim Íris, zona Oeste de São Paulo. Relator Vereador Isac Félix. Parecer favorável ao substituto da CCJ.

Em discussão. A votos. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão.

Aprovado.

Passemos ao próximo item, PL 468/2024, Vereador João Jorge, “denomina Praça Desembargador Bruno Affonso de André o espaço livre localizado na Avenida Amador Bueno da Veiga, entre a Rua Alicante e a Rua Engenheiro Acrísio Paes Cruz, Subprefeitura da Penha, e dá outras providências.” Relator Vereador Isac Félix. Parecer favorável ao substituto da CCJ.

Em discussão. A votos. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão.

Aprovado.

Passemos ao próximo item, PL 781/2024, Vereadora Sandra Santana, “denomina Praça Benedito Milton Barreto o espaço denominado localizado entre a Avenida José da Natividade Saldanha, altura do número 456, cruzamento com a Rua Paulo Garcia Aquiline, altura do número 477, São Paulo – SP, 02844-130 e dá outras providências”. Relator Vereador Gabriel Abreu. Parecer favorável ao substitutivo da CCJ.

Em discussão. A votos. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão.

Aprovado.

Passemos ao próximo item, PL 80/2023, do Vereador Reis e outros, “autoriza a implantação de banheiros públicos no mobiliário urbano do município, e dá outras providências.” Relator Gabriel Abreu. Parecer favorável.

Em discussão. A votos. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão.

Aprovado.

Passemos ao próximo item, PL 572/2023, do Vereador Coronel Salles e outros, “dispõe sobre controle de população e controle de zoonoses no Município de São Paulo, e dá outras providências”. Relator Isac Félix. Parecer favorável.

Em discussão. A votos. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão.
Aprovado.

Passemos ao próximo item, PL 149/2025, Vereadora Edir Sales, “dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para a destinação à compostagem e reciclagem de resíduos provenientes dos serviços de manejo, manutenção e conservação de espécies arbóreas de todas as áreas públicas do município, reduzindo a destinação ou disposição final em aterros sanitários.” Relator Isac Félix. Parecer favorável ao substitutivo.

Em discussão. A votos. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão.
Aprovado.

Retiro, de ofício, o item número 9.

Passemos ao próximo item. Vereadora Marina, o item número 10 é o requerimento de V.Exa. e do Vereador Nabil sobre o PL 691/2025. Esse projeto foi aprovado, parece-me ter perdido o objeto. Pergunto se posso retirar ou se quer submeter a votos.

A SRA. MARINA BRAGANTE – Não. Acho que pode retirar. Só queria fazer o registro que foi triste porque a gente deixou de ter uma audiência no território que pode ser importante. A gente podia levar isso como modo de operar desta Comissão, de poder ir ao território, de fato, escutar mais as pessoas, porque acho que faz muita diferença para nossa decisão no final.

Obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) – Tentarei nos próximos.

O SR. NABIL BONDUKI – Em relação a esse requerimento – acho que não é exatamente esse –, mas acho que seria importante a gente, depois do processo todo de aprovação e inclusive o acompanhamento futuro desse processo no Butantã, talvez a gente chamar uma reunião para poder informar exatamente o que foi aprovado, porque houve muita

REUNIÃO: 21290 DATA: 27/08/2025 FL: 44 DE 44

desinformação, inclusive por parte das próprias pessoas do bairro. Talvez fosse interessante a gente fazer um debate sobre esse tema, inclusive o acompanhamento, porque como vão ser feitas obras no Instituto Butantan que foram aprovadas, seria muito importante que elas pudessem ser construções sustentáveis para poder ser compatíveis com a área ambiental do Butantan.

O SR. FABIO RIVA – O dinheiro é federal.

O SR. NABIL BONDUKI – O dinheiro é federal, pois é, temos de garantir. Dinheiro federal não garante nada.

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) – Fica o registro da ponderação, Vereador, agradeço pela sensibilidade. Vou tentar anotar para as próximas.

A SRA. MARINA BRAGANTE – Posso fazer uma pergunta?

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) – Claro.

A SRA. MARINA BRAGANTE – O Riva tinha pedido uma audiência no território. Não foi, Vereador Riva? Sobre a construção do MRV e nunca aconteceu.

O SR. FABIO RIVA – Não. Como estava com esse, principalmente do Butantan, eu preciso marcar a audiência. A gente quer fazer lá.

A SRA. MARINA BRAGANTE – Um monte de gente veio me perguntar. Está bom. Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) – Perfeito.

Nada mais a ser tratado, dou por encerrada a presente sessão.

Agradeço a todos os Vereadores e ao público presente.